



3940870



21260.202099/2023-96



Ministério das Mulheres
Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política
Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério das Mulheres**

Nome da autoridade competente: **Aparecida Gonçalves**

Número do CPF: **357.535.871-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810012/00001 - MMulheres.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **200452/00001 - Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq**

Nome da autoridade competente: **Olival Freire Júnior**

Número do CPF: **133.003.005-25**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCIN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **364102/36201 - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

364102/36201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

3. OBJETO:

Concessão de bolsas de doutorado sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior (PDE), no âmbito da ação Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência e em favor de estudantes mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas, por meio de Chamada Pública.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Espera-se a realização de uma Chamada Pública para fomentar 100% do valor repassado em bolsas de doutorado-sanduíche no exterior (SWE) e pós-doutorado no exterior(PDE), no âmbito da ação Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência em favor de estudantes mulheres negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e ciganas. Envolvendo as seguintes metas:

- i) Recebimento dos recursos em novembro de 2023;
- ii) Lançar Chamada Pública Atlânticas em novembro de 2023;
- iii) Contratar os bolsistas(PDE e SWE) considerando o valor global da Chamada;
- iv) Prestação de contas.

Para monitoramento dessas ações, o CNPq encaminhará ao MMulheres, após a vigência final dos projetos, o relatório de cumprimento deste objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela experiência e capacidade técnica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no pagamento de bolsas e incentivos financeiros. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é uma das agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como uma de suas principais atribuições a missão de promover a qualificação e formação dos brasileiros. Para cumprimento da mencionada atribuição um dos instrumentos utilizado é a concessão de bolsas.

O CNPq possui ampla experiência na concessão de bolsas de pesquisa e incentivo financeiro para diversas áreas do conhecimento e finalidades estratégicas para o Estado. A agência desempenha um papel crucial no fomento à formação de recursos humanos qualificados no país. Ao longo dos anos, o CNPq tem sido reconhecido como uma das principais instituições responsáveis pela concessão de bolsas no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento e formação de expressivo quantitativo de pessoas. Além disso, o CNPq mantém, desde 2005, o Programa Mulher e Ciência cujos objetivos se coadunam com a ação proposta.

Devido à elevada competência e qualidade com que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico desempenha suas funções, bem como considerando-se a experiência e capacidade técnica para execução do pagamento das bolsas, o Ministério da Igualdade Racial entende pertinente e oportuno o estreitamento da relação interinstitucional e a descentralização de recursos para a concessão de bolsas de doutorado-sanduiche e pós-doutorado em favor de mulheres negras, indígenas, quilombolas e ciganas regularmente matriculadas em cursos de doutorado ou estágio pós-doutoral reconhecidos pela Capes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Recebimento dos Recurso	UN	01	0,00	0,00	Agosto de 2023	Novembro de 2023
PRODUTO	Recursos Disponibilizado ao CNPq	UN	01	0,00	R\$ 1 mil	Novembro de 2023	Novembro de 2023
META 2	Lançar Chamada Pública	UN	01	0,00	0,00	Agosto de 2023	20.11.2023
PRODUTO	Chamada Publicada publica da DOU	UN	01	0,00	0,00	20.11.2023	31.01.2023
META 3	Contratação das Propostas Aprovadas					A partir de junho de 2023	31.12.2025
PRODUTO	Pagamento da bolsa SWE e demais benefícios associados	UN	03	92.000,00	276.000,00	A partir de junho de 2024	Até julho de 2026
PRODUTO	Pagamento da bolsa PDE e demais benefícios associados	UN	05	127.000,00	635.000,00	A partir de junho de 2024	Até julho de 2026
PRODUTO	Pagamento de Despesas Acessórias (benefícios associados às bolsas)	UN	01	89.000,00	89.000,00	A partir de junho de 2024	Até julho de 2026
META 4	Prestação de Contas	UN	09	0,00	0,00	A partir de março de 2025	Até novembro 2027
PRODUTO	Relatório de Cumprimento de Objeto analisado pelo CNPq	UN	09	0,00	0,00	A partir de março de 2025	Até novembro 2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18 (Auxílios Financeiros a Estudantes)	Não	R\$ 1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

OLIVAL FREIRE JÚNIOR

Presidente Substituto do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 30/11/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3940870** e o código CRC **5834BA3F**.

Referência: Processo nº 21260.202099/2023-96

SEI nº 3940870

Criado por [alexandre.lima](#), versão 11 por [alexandre.lima](#) em 28/11/2023 16:42:18.